



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8047

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 848.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	452	159	848.000,00
Total:				848.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	289	159	170.000,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 3 90 30 00	391	159	34.000,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 3 90 32 00	392	159	19.000,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 3 90 39 00	394	159	16.000,00
02 08 01 10 301 0012 2318	4 4 90 52 00	395	159	16.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	450	159	200.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 1 90 04 00	467	159	294.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 1 90 13 00	469	159	64.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 3 90 30 00	473	159	35.000,00
Total:				848.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Setembro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo